

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6063/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **JKR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.711.374/0001-16.**
- **Valor a ser contratado: R\$ 43.267,90. (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**

Considerando, o atendimento do interesse público com vistas a proporcionar a correta gestão, acompanhamento, execução e prestação de contas dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promovendo a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso aos recursos e o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena (PA), 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPM



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 1345610 e código CRC: QLFH0BPFQ09.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 04/09/2025, às 17:24.